



Ao Exmo. Sr.
LOREDAN DE ANDRADE MELLO
PREFEITO DE ALTAMIRA
Ordenador de Despesas

Ao S.r
ALMIR DE VASCONCELOS UCHO SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Conforme solicitado, em atendimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de dotação orçamentária para atender as despesas com “*Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos de assessoria e consultoria de direito público, abrangendo a relação entre os órgãos da administração, poder Legislativo, Tribunais de contas e Poder Judiciário, para atender o município de Altamira/PA.*” A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PROJETO ATIVIDADE:

04 122 0004 2.016 *Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças*
04 122 0002 2.002 *Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito*

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.39.00 *Outros serv. de terc. pessoa jurídica*

FONTE DE RECURSO:

15000000 *Recursos não vinculados de impostos*
17090000 *Transferência da União de recursos hídricos*

ALTAMIRA/PA 10 de janeiro de 2025.

Responsavel pelo Setor de Contabilidade